

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Nº1061/2025

Em 19/05/25 ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna P. Souza

Aquisição de placas de aço escovado.

Assinatura Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Contratos e Regras - Colare CPF: 047.905.941-14 Gestão: 2025/2028

Feita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de placas de aço escovado, para inaugurações de obras municipais, para atender as necessidades do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: ELISANGELA FREIRE BATISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.175.370/0001-46, com sede na AV Goiás, Número 13024, Quadra C-44, Lote 32, Residencial Recanto do Bosque, CEP.: 74.474-310, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	3	PLACAS EM AÇO ESCOVADO COM LETRAS GRAVADAS EM BAIXO RELEVO MEDIDA 60X40CM	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 19 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia